



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de dezembro de 2018



Série

Número 191

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### **Aviso n.º 350/2018**

Alteração da lista nominativa de transição para as carreiras especiais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, publicitada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 151, de 31 de agosto de 2012, na parte respeitante ao posicionamento remuneratório do técnico de apoio parlamentar Ricardo Jorge Roque Gonçalves, com efeitos a partir de 7 de setembro de 2018.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 351/2018**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 30 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional dos mapas de pessoal das Áreas Escolares e Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira (RAM).

#### **Aviso n.º 352/2018**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 100 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM).

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Aviso n.º 353/2018**

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Aviso n.º 350/2018

Torna-se público que, através da Resolução n.º 85/CODA/2018, de 7 de setembro, do Conselho de Administração, foi alterada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, a lista nominativa de transição para as carreiras especiais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, publicitada na II Série do JORAM, n.º 151 de 31 de agosto de 2012, na parte respeitante ao posicionamento remuneratório do técnico de apoio parlamentar Ricardo Jorge Roque Gonçalves, com efeitos a partir de 7 de setembro de 2018.

Atentas as disposições conjugadas do artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, e do n.º 2 do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o trabalhador parlamentar é posicionado no nível 6 da posição remuneratória 1 da carreira e categoria de técnico de apoio parlamentar.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 10 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL, Ricardo Rodrigues

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

### DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

### Aviso n.º 351/2018

Procedimento concursal para o preenchimento de 30 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional dos mapas de pessoal das Áreas Escolares e Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.os 82 B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 30 de maio e 73/2017, de 16 de agosto, Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro e Lei n.º 49/2018 de 14 de agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (adiante designada por Portaria), na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto das escolas, torna-se público que, por despacho, 30 de novembro de 2018, do Secretário Regional de Educação, precedido de autorização de Sua Excelência o Vice Presidente do Governo Regional, de 28 de novembro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2018/M de 2 de janeiro, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação (distribuição) do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, para preenchimento de 30 postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional dos mapas de pessoal das Áreas Escolares e Delegações escolares da Região Autónoma da Madeira (RAM), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. Local de Trabalho: As vagas destinam-se a preencher a ocupação de 30 postos de trabalho dos mapas de pessoal das Áreas Escolares e Delegações Escolares da RAM.
2. Legislação aplicável: LTFP, Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 2/2018/M, de 2 de janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/M, de 30 de maio, alterado pela Portaria n.º 182/2002, de 28 de novembro.
3. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria.
4. Identificação e caracterização dos postos de trabalho a ocupar:
  - 4.1. Área funcional: Em conformidade com o estabelecido nos mapas de pessoal aprovados para 2018, pretende-se recrutar 30 trabalhadores com funções de complexidade funcional do grau I, com a categoria de assistente operacional, com o conteúdo descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2) do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a desenvolver nas seguintes áreas de atividade:
    - Para os postos de trabalho na área de apoio geral: Fornecer apoio aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático, assegurar funções na cozinha e refeitório, arrumação e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha.
    - Para os postos na área de jardinagem: Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza do jardim possuindo os conhecimentos relativos ao uso das alfaia na arte de jardinagem.
  - 4.2. Identificação dos postos de trabalho: As 30 vagas postas a concurso destinam-se a prover as necessidades de assistente operacional nos seguintes estabelecimentos de ensino:
    - Referência A - Área Escolar da Calheta - 1 posto de trabalho (área de apoio geral);
    - Referência B - Área Escolar de Câmara de Lobos - 2 postos de trabalho (área de apoio geral);
    - Referência C - Área Escolar do Funchal - 5 postos de trabalho (área de apoio geral);
    - Referência D - Delegação Escolar do Funchal - 1 posto de trabalho (área de jardinagem);

- Referência E - Área Escolar de Machico - 4 postos de trabalho (área de apoio geral);
  - Referência F - Área Escolar de Ponta do Sol - 2 postos de trabalho (área de apoio geral);
  - Referência G - Delegação Escolar da Ponta do Sol - 1 posto de trabalho (área de jardinagem);
  - Referência H - Área Escolar do Porto Santo - 3 postos de trabalho (área de apoio geral);
  - Referência I - Área Escolar da Ribeira Brava - 2 postos de trabalho (área de apoio geral);
  - Referência J - Área Escolar de Santa Cruz - 2 postos de trabalho (área de apoio geral);
  - Referência L - Área Escolar de Santana - 4 postos de trabalho (área de apoio geral);
  - Referência M - Área Escolar de São Vicente - 3 postos de trabalho (área de apoio geral);
5. Posicionamento remuneratório: O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, a que corresponde a remuneração mínima mensal garantida, nos termos do Anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, observando o disposto no artigo 38.º da LTFP e no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que se mantém em vigor por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro.
6. Requisitos de admissão: Podem candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 6.1. Requisitos gerais: os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
  - b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
  - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
- 6.2. Requisitos especiais de admissão:
- a) Deter a escolaridade obrigatória de acordo com a idade não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional;
7. Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
8. Formalização de candidaturas:
- 8.1. A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível no Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares da Direção Regional de Inovação e Gestão sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal ou poderá ser descarregado na página eletrónica desta Direção Regional em [www.madeira.gov.pt/drigr](http://www.madeira.gov.pt/drigr), devendo ser dirigido ao Diretor Regional de Inovação e Gestão. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, durante as horas de atendimento da Direção Regional de Inovação e Gestão – 2.ª, 4.ª e 6.ª das 9H30 às 12H00 e das 14H30 às 16H00 e 3.ª e 5.ª das 9H30 às 16H00, sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, ou através de carta registada com aviso de receção para a mesma morada, endereçada à Direção Regional de Inovação e Gestão, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, não sendo consideradas as que apresentem data de registo posterior. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico;
- 8.2. O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:
- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
  - b) Fotocópia do cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade;
- 8.3. No caso do candidato já ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, se encontrar integrado na carreira e seja titular da categoria, deverá apresentar para além dos documentos mencionados nas alíneas a) e b) do ponto 8.2 a seguinte documentação:
- a) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria;
  - b) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

- c) Currículo profissional detalhado atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações literárias, funções que exerce, bem como, as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas), datado e assinado;
- d) Fotocópias dos cursos de formação frequentados relacionados com o conteúdo funcional dos postos de trabalho;
- e) A avaliação de desempenho relativa aos últimos três ciclos de avaliação, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria ou sendo o caso, a indicação dos motivos de ausência de avaliação.
- 8.4. Os candidatos que sejam trabalhadores da Secretaria Regional de Educação, ficam dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas a), b), e d) do ponto 8.3 do presente aviso;
- 8.5. Os candidatos que sejam trabalhadores da Secretaria Regional de Educação, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no *currículum* profissional, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual;
- 8.6. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados;
- 8.7. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da referida Portaria;
- 8.8. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado;
- 8.9. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
9. Métodos de seleção:  
Nos termos do artigo 36.º da LTFP conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

9.1. Regra geral:

Nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, da alínea a), do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea a), do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria, aos candidatos sem relação jurídica de emprego público e aos candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira/categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos (PC);  
b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

- 9.2. Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem, colocados em situação de requalificação estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:
- a) Avaliação Curricular (AC);  
b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).  
A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

a).Candidatos previstos em 9.1:

$$CF = [(PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)]$$

b) Candidatos previstos em 9.2:

$$CF = [(AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)]$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

AC = Avaliação Curricular

- 9.3. A Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar.  
A Prova de Conhecimentos, será de natureza teórica e realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, sem possibilidade de consulta e terá a duração máxima de 60 minutos, versando essencialmente sobre os seguintes temas:

- a) De carácter geral:
- Constituição da República Portuguesa;
  - Código do Procedimento Administrativo;
  - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
  - Código do Trabalho;
  - Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação;

Legislação recomendada para a prova de conhecimentos de carácter geral:

- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro;
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

- b) De carácter específico (área de atividade de apoio geral):
- Segurança, Higiene e Saúde no trabalho;
  - Higiene e Segurança alimentar em ambiente escolar;
  - Atendimento ao Público;
  - Relações Interpessoais.
- c) De carácter específico (área de atividade de jardinagem):
- Instruções práticas de jardinagem;
  - Conceção de jardins;
  - Solo do jardim;
  - Plantação de árvores e arbustos e sua manutenção;
  - Relvados, tratamento e manutenção.

Será disponibilizado no *site* da Direção Regional de Inovação e Gestão em [www.madeira.gov.pt/drig](http://www.madeira.gov.pt/drig), no separador referente ao presente procedimento concursal, um manual com os conteúdos mencionados nas alíneas b) e c), que poderão servir de suporte à preparação dos mesmos.

- 9.4. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o candidato. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Excelente, Bom, Razoável, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;
- 9.5. Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:
- a) A habilitação académica;
  - b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa aos últimos três ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

9.6. O método de seleção obrigatório a aplicar consoante o candidato de encontre na situação referida no pontos 9.1 e 9.2 do presente aviso é de carácter eliminatório.

9.7. A prova escrita a realizar pelos candidatos admitidos é válida para todas as referências dentro da mesma área de atividade, a que o mesmo venha a candidatar-se, através do preenchimento do Boletim de Candidatura.

No que respeita ao método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção” os candidatos aprovados aquele método tem de submeter-se à avaliação do mesmo tantas vezes quanto o número de referências a que foram opositores.

10. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, sendo gerada na lista para cada referência identificada no ponto 4.2 do presente aviso. As listas serão afixadas na Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar e disponibilizada no *site* da Direção Regional de Inovação e Gestão.
11. Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório são convocados para a realização do método de seleção complementar por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.
12. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.
13. As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
14. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção obrigatório, não lhes sendo aplicado o método de avaliação complementar.
15. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83 A/2009, de

22 de janeiro. Persistindo igualdade serão aplicados os critérios de desempate propostos na Ata de definição dos métodos de seleção.

16. A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada na Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, bem como disponibilizada no *site* da Direção Regional de Inovação e Gestão sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

17. Júri do procedimento concursal:

Referência A – Área Escolar da Calheta – 1 posto de trabalho – área de apoio geral:

Presidente:

- Sílvia Cristina Rego de França Dória, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão - DRIG.

Vogais Efetivos:

- Eva Natália de Jesus Buraco Gouveia – Delegada Escolar da Calheta;
- Ema Paula Olim Abreu Figueira – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

Vogais Suplentes:

- Fernando de Agrela Campos – Assistente Técnico da Delegação Escolar da Calheta;
- Maria Rute de Freitas Nunes Pita – Coordenador Especialista do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares - DRIG.

Referência B – Área Escolar de Câmara de Lobos – 2 postos de trabalho – área de apoio geral:

Presidente:

- Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DRIG.

Vogais Efetivos:

- Maria Sónia Freitas Brazão – Delegada Escolar de Câmara de Lobos;
- Anabela Correia de Sousa Albano – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

Vogais Suplentes:

- Maria Néli Abreu dos Santos Brito – Coordenador Técnico da Delegação Escolar de Câmara de Lobos;
- Maria Rute de Freitas Nunes Pita – Coordenador Especialista do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares - DRIG.

Referência C – Área Escolar do Funchal – 5 postos de trabalho – área de apoio geral:

Presidente:

- Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DRIG.

Vogais Efetivos:

- Maria Heliadora Fernandes Palermo – Delegada Escolar do Funchal;

- Nádia Filipa Ascensão Pires Jardim – Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

Vogais Suplentes:

- Marília Gomes Camacho Freitas – Técnico Superior da Delegação Escolar do Funchal;
- Ana Maria da Silva Gomes – Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares – DRIG.

Referência D – Delegação Escolar do Funchal – 1 posto de trabalho – área de jardinagem:

Presidente:

- Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DRIG.

Vogais Efetivos:

- Maria Heliadora Fernandes Palermo – Delegada Escolar do Funchal;
- Nádia Filipa Ascensão Pires Jardim – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

Vogais Suplentes:

- Marília Gomes Camacho Freitas – Técnico Superior da Delegação Escolar do Funchal;
- Ana Maria da Silva Gomes – Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares – DRIG.

Referência E – Área Escolar de Machico – 4 postos de trabalho – área de apoio geral:

Presidente:

- Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DRIG.

Vogais Efetivos:

- Maria Fátima da Silva Alves Correia – Delegada Escolar de Machico;
- Ema Paula Olim Abreu Figueira – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

Vogais Suplentes:

- Maria Conceição Mendonça Franco – Coordenador Técnico da Delegação Escolar de Machico;
- Ana Maria da Silva Gomes – Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares – DRIG.

Referência F – Área Escolar da Ponta do Sol – 2 postos de trabalho – área de apoio geral:

Presidente:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços - DRIG.

Vogais Efetivos:

- Teresa Maria Gomes Sousa Barros – Delegada Escolar da Ponta do Sol;
- Tânia Raquel Calafatinho Nicolau – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

## Vogais Suplentes:

- Maria Teresa de Marcos Olival e Freitas – Coordenador Técnico da Delegação Escolar da Ponta do Sol;
- Ana Maria da Silva Gomes – Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares – DRIG.

Referência G – Delegação Escolar da Ponta do Sol – 1 postos de trabalho – área de jardinagem:

## Presidente:

- Sílvia Cristina Rego de França Dória, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão - DRIG.

## Vogais Efetivos:

- Teresa Maria Gomes Sousa Barros – Delegada Escolar da Ponta do Sol;
- Tânia Raquel Calafatinho Nicolau – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

## Vogais Suplentes:

- Maria Teresa de Marcos Olival e Freitas – Coordenador Técnico da Delegação Escolar da Ponta do Sol;
- Ana Maria da Silva Gomes – Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares – DRIG.

Referência H – Área Escolar do Porto Santo – 3 postos de trabalho – área de apoio geral:

## Presidente:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços - DRIG.

## Vogais Efetivos:

- Emília de Fátima Santos Batista da Silva – Delegada Escolar do Porto Santo;
- Nádia Filipa Ascensão Pires Jardim – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

## Vogais Suplentes:

- Lino André Pestana – Assistente Técnico da Delegação Escolar do Porto Santo;
- Maria Rute de Freitas Nunes Pita – Coordenador Especialista do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares – DRIG.

Referência I – Área Escolar da Ribeira Brava – 2 postos de trabalho – área de apoio geral:

## Presidente:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços - DRIG.

## Vogais Efetivos:

- Sérgio Miguel Pereira Aguiar – Delegado Escolar da Ribeira Brava;
- Tânia Raquel Calafatinho Nicolau – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

## Vogais Suplentes:

- Maria Conceição Rodrigues Andrade – Coordenador Técnico da Delegação Escolar da Ribeira Brava;
- Maria Rute de Freitas Nunes Pita – Coordenador Especialista do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares - DRIG.

Referência J – Área Escolar de Santa Cruz – 2 postos de trabalho – área de apoio geral:

## Presidente:

- Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DRIG.

## Vogais Efetivos:

- Armando Inácio Mendonça Machado – Delegado Escolar de Santa Cruz;
- Éma Paula Olim Abreu Figueira – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

## Vogais Suplentes:

- Maria Serafina Velosa Freitas Alves Santos – Coordenador Técnico da Delegação Escolar de Santa Cruz;
- Ana Maria da Silva Gomes – Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares – DRIG.

Referência L – Área Escolar de Santana – 5 postos de trabalho – área de apoio geral:

## Presidente:

- Sílvia Cristina Rego de França Dória, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão - DRIG.

## Vogais Efetivos:

- António Joaquim Caires Batista – Delegado Escolar de Santana;
- Maria José de Sousa Correia Sepúlveda Monteiro – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

## Vogais Suplentes:

- Graça Maria Andrade Freitas Cunha – Coordenador Técnico da Delegação Escolar de Santana;
- Maria Rute de Freitas Nunes Pita – Coordenador Especialista do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares - DRIG.

Referência M – Área Escolar de São Vicente – 2 postos de trabalho – área de apoio geral:

## Presidente:

- Sílvia Cristina Rego de França Dória, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão - DRIG.

## Vogais Efetivos:

- Maria da Paz Gomes da Encarnação Fernandes – Delegada Escolar de São Vicente;
- Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães – Técnico Superior da Divisão de Apoio Técnico da DRIG.

## Vogais Suplentes:

- Maria Filomena Pestana – Coordenador Técnico da Delegação Escolar de São Vicente;
- Maria Rute de Freitas Nunes Pita – Coordenador Especialista do Núcleo de Recursos Humanos das Áreas Escolares - DRIG.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 352/2018**

Procedimento concursal para o preenchimento de 100 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 30 de maio, 73/2017, de 16 de agosto, Lei n.º 114/2017, de 29-12 e Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (adiante designada por Portaria), na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída nas Escolas, torna-se público que, por despacho, de 30 de novembro de 2018, do Secretário Regional de Educação, precedido de autorização de Sua Excelência o Vice Presidente do Governo Regional, de 28 de novembro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2018/M de 2 de janeiro, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação (distribuição) do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, para preenchimento de 100 postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da RAM, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. Local de Trabalho: As vagas destinam-se a preencher a ocupação de 100 postos de trabalho dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da RAM.
2. Legislação aplicável: LTFP; Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 2/2018/M, de 2 de janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho de 2006.
3. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria.

## 4. Identificação e caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

4.1 Área funcional: Em conformidade com o estabelecido nos mapas de pessoal aprovados para 2018, pretende-se recrutar 100 trabalhadores com funções de complexidade funcional do grau I, com a categoria de assistente operacional, com o conteúdo descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2) do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a desenvolver nas seguintes áreas de atividade: Fornecer apoio aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento; atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático, assegurar funções na cozinha e refeitório, arrumação e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha.

4.2 Identificação dos postos de trabalho: As cem vagas postas a concurso destinam-se a prover as necessidades de assistente operacional nos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Referência 01 - Escola Secundária de Jaime Moniz - 4 postos de trabalho;
- Referência 02 - Escola Secundária de Francisco Franco - 5 postos de trabalho;
- Referência 03 - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco - 6 postos de trabalho;
- Referência 04 - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos C/Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - 8 postos de trabalho;
- Referência 05 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos - 1 posto de trabalho;
- Referência 06 - Escola Básica e Secundária de Santa Cruz - 5 postos de trabalho;
- Referência 07 - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - 3 postos de trabalho;
- Referência 08 - Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta - 4 postos de trabalho;
- Referência 09 - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol - 5 postos de trabalho;
- Referência 10 - Escola Básica e Secundária Prof.º Dr. Francisco de Freitas Branco - 2 postos de trabalho;
- Referência 11 - Escola Básica e Secundária de Machico - 5 postos de trabalho;
- Referência 12 - Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Cural das Freiras - 9 postos de trabalho;
- Referência 13 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - 8 postos de trabalho;
- Referência 14 - Escola Básica e Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva - 5 postos de trabalho;
- Referência 15 - Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - 4 postos de trabalho;
- Referência 16 - Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade - 1 posto de trabalho;
- Referência 17 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros - 5 postos de trabalho;

- Referência 18 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - 2 postos de trabalho;
  - Referência 19 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - 2 postos de trabalho;
  - Referência 20 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - 1 posto de trabalho;
  - Referência 21 - Escola Básica dos 1.º 2.º e 3.º Ciclos Com Pré-Escolar do Porto da Cruz - 1 posto de trabalho;
  - Referência 22 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal - 3 postos de trabalho;
  - Referência 23 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço - 6 postos de trabalho;
  - Referência 24 - Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - 2 postos de trabalho;
  - Referência 25 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade - 1 posto de trabalho;
  - Referência 26 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia - 2 postos de trabalho.
5. Posicionamento remuneratório: O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, a que corresponde a remuneração mínima mensal garantida, nos termos do Anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, observando o disposto no artigo 38.º da LTFP e no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que se mantém em vigor por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro.
6. Requisitos de admissão: Podem candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 6.1. Requisitos gerais: os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
  - b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
  - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
- 6.2. Requisitos especiais de admissão:
- a) Deter a escolaridade obrigatória de acordo com a idade não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.
7. Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.
8. Formalização de candidaturas:
- 8.1. A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível no Núcleo de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas da Direção Regional de Inovação e Gestão sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal ou poderá ser descarregado na página eletrónica desta Direção Regional em [www.madeira.gov.pt/drigr](http://www.madeira.gov.pt/drigr), devendo ser dirigido ao Diretor Regional de Inovação e Gestão. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, durante as horas de atendimento da Direção Regional de Inovação e Gestão - 2.ª, 4.ª e 6.ª das 9H30 às 12H00 e das 14H30 às 16H00 e 3.ª e 5.ª das 9H30 às 16H00, sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, ou através de carta registada com aviso de receção para a mesma morada, endereçada à Direção Regional de Inovação e Gestão, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, não sendo consideradas as que apresentem data de registo posterior. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
  - 8.2. O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:
    - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
    - b) Fotocópia do cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade.
  - 8.3. No caso do candidato já ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, se encontrar integrado na carreira e seja titular da categoria, deverá apresentar para além dos documentos mencionados nas alíneas a) e b) do ponto 8.2 a seguinte documentação:
    - a) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria;
    - b) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
    - c) Currículo profissional detalhado atualizado, dele devendo constar os seguintes

- elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações literárias, funções que exerce, bem como, as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas), datado e assinado;
- d) Fotocópias dos cursos de formação frequentados relacionados com o conteúdo funcional dos postos de trabalho;
- e) A avaliação de desempenho relativa aos últimos três ciclos de avaliação, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria ou sendo o caso, a indicação dos motivos de ausência de avaliação.
- 8.4. Os candidatos que sejam trabalhadores da Secretaria Regional de Educação, ficam dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas a), b), e d) do ponto 8.3 do presente aviso.
- 8.5. Os candidatos que sejam trabalhadores da Secretaria Regional de Educação, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no *curriculum* profissional, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 8.6. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 8.7. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da referida Portaria.
- 8.8. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.
- 8.9. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 9 Métodos de seleção:
- Nos termos do artigo 36.º da LTFP conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:
- 9.1. Regra geral:  
Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, da alínea a), do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea a), do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria, aos candidatos sem relação jurídica de emprego público e aos candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira/categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:
- a) Prova Escrita de Conhecimentos (PC);  
b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 9.2. Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem, colocados em situação de requalificação estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:
- a) Avaliação Curricular (AC);  
b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 9.3. A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:
- a) Candidatos previstos em 9.1:  
 $CF = [(PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)]$
- b) Candidatos previstos em 9.2:  
 $CF = [(AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)]$
- em que:  
CF = Classificação Final  
PC = Prova de Conhecimentos  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção  
AC = Avaliação Curricular
- 9.4. A Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar.  
A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica e realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, sem possibilidade de consulta e terá a duração máxima de 60 minutos, versando essencialmente sobre os seguintes temas:
- a) De carácter geral:
- Constituição da República Portuguesa;
  - Código do Procedimento Administrativo;
  - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
  - Código do Trabalho;
  - Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
- Legislação recomendada para a prova de conhecimentos de carácter geral:
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio;
  - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
  - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro.

Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

- b) De carácter específico:
- Segurança, Higiene e Saúde no trabalho;
  - Higiene e Segurança alimentar em ambiente escolar;
  - Atendimento ao Público;
  - Relações Interpessoais.

Será disponibilizado no *site* da Direção Regional de Inovação e Gestão em [www.madeira.gov.pt/drigr](http://www.madeira.gov.pt/drigr), no separador referente ao presente procedimento concursal, um manual com os conteúdos acima mencionados na alínea b) e que poderão servir de suporte à preparação dos mesmos.

9.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o candidato. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Excelente, Bom, Razoável, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9.6. Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:

- a) A habilitação académica;
- b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa aos últimos três ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

9.7. O método de seleção obrigatório a aplicar, consoante o candidato se encontre na situação referida no ponto 9.1 e 9.2 do presente aviso, é de carácter eliminatório.

9.8. A prova escrita a realizar pelos candidatos admitidos é válida para todas as referências identificadas no ponto 4.2 do presente aviso, a que os mesmos venham a candidatar-se, através do preenchimento do boletim de candidatura. No que respeita ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos aprovados àquele método, terão de submeter-se à realização do mesmo tantas vezes quantas as referências a que foram opositores.

10. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, sendo gerada uma lista para cada referência identificada no ponto 4.2 do presente aviso. As listas serão afixadas na Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar e disponibilizada no *site* da Direção Regional de Inovação e Gestão.

11. Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório são convocados para a realização do método de seleção complementar, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

12. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13. As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório, não lhes sendo aplicado o método de avaliação complementar.

15. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Persistindo igualdade de valoração serão aplicados os critérios de desempate previstos na ata de definição dos parâmetros de avaliação dos métodos de seleção.

16. A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada na Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, bem como disponibilizada no *site* da Direção Regional de Inovação e Gestão sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

17. Júri do procedimento concursal:

Referência 01 - Escola Secundária de Jaime Moniz - 4 postos de trabalho:

Presidente:

- Ana Isabel Fernandes Pereira de Freitas - Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Jaime Moniz.

## Vogais Efetivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves -Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça - Técnica Superior do mapa de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz.

## Vogais Suplentes:

- Maria Zita Gomes Sousa Carvalho - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Jaime Moniz;
- José Manuel Menezes - Docente da Escola Secundária Jaime Moniz.

Referência 02 - Escola Secundária de Francisco Franco - 5 postos de trabalho:

## Presidente:

- Jaime Manuel Gonçalves de Freitas - Docente da Escola Secundária Francisco Franco.

## Vogais Efetivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves -Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- José Salvador Gomes Correia - Encarregado Operacional do mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco.

## Vogais Suplentes:

- João Francisco de Jesus Nunes - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Francisco Franco;
- José Fernando Gomes Rodrigues Alves - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Francisco Franco.

Referência 03 - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco - 6 postos de trabalho:

## Presidente:

- Sílvio de Jesus Nunez da Costa - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.

## Vogais Efetivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves -Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Nina Cesária Gonçalves Figueira Afonso de Freitas Nunes - Coordenador Técnico do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.

## Vogais Suplentes:

- Rui Alberto Pereira Caetano - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco;
- Maurílio Rodolfo Rodrigues Ferreira - Docente do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas em mobilidade na Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.

Referência 04 - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos C/Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - 8 postos de trabalho:

## Presidente:

- Gualberto Inácio Melim Soares - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 1.º,

2.º e 3.º Ciclos C/Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo.

## Vogais Efetivos:

- Élia Maria Xavier Freitas -Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Micaela Sílvia Oliveira Carvalho Freitas da Silva - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos C/Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo.

## Vogais Suplentes:

- Duarte Nuno Ferreira de Gouveia - Docente da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos C/Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo;
- Jorge Paulo Silva Santos Antunes - Docente da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos C/Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo.

Referência 05 -Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos - 1 posto de trabalho:

## Presidente:

- António Manuel Barros Mendonça - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.

## Vogais Efetivos:

- Élia Maria Xavier Freitas -Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- José Rogério Pinto Andrade- Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.

## Vogais Suplentes:

- João José Barbosa - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos;
- Maria Delta Fernandes Pita - Assistente Técnico do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.

Referência 06 -Escola Básica e Secundária de Santa Cruz - 5 postos de trabalho:

## Presidente:

- Norberta Elisa Santos Fernandes - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

## Vogais Efetivos:

- Élia Maria Xavier Freitas -Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Maria Tomásia Spínola Mendonça -Encarregada Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

## Vogais Suplentes:

- Ana Maria dos Santos Martins Nunes -Assistente Técnico do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz;
- Teresa Assunção Olim Ferreira - Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

Referência 07 -Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - 3 postos de trabalho

Presidente:

- Alda Maria Aguiar da Silva Almeida - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Vogais Efetivos:

- Sílvia Cristina Rego de França Dória - Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Luís Artur Freitas Ramos -Encarregado Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Vogais Suplentes:

- Maria da Paz Gonçalves Soares - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;
- Susana Maria Serrão Capelo - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Referência 08 -Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta - 4 postos de trabalho:

Presidente:

- Gabriela Maria Agrela Moniz da Silva - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta.

Vogais Efetivos:

- Sílvia Cristina Rego de França Dória - Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Tânia Maria Araújo Barradas - Técnica Superior do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta.

Vogais Suplentes:

- Maria Isabel Castanho Mendonça - Assistente Técnico do mapa de pessoal Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta;
- Maria Odília da Silva Cabral Freitas -- Assistente Técnico do mapa de pessoal Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta.

Referência 09 -Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol - 5 postos de trabalho:

Presidente:

- João Carlos Vieira Pestana - Docente da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Vogais Efetivos:

- Sílvia Cristina Rego de França Dória - Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Maria Margarida Cova Quintal - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Vogais Suplentes:

- Hélia Maria Teixeira de Canha- Assistente Técnico do mapa de pessoal Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol;
- Bento Alberto Machado da Silva - Docente da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Referência 10 - Escola Básica e Secundária Prof.º Dr. Francisco de Freitas Branco - 2 postos de trabalho:

Presidente:

- José Ricardo Teixeira Vasconcelos - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Prof.º Dr. Francisco de Freitas Branco.

Vogais Efetivos:

- Paulo Manuel Escórcio - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Prof.º Dr. Francisco de Freitas Branco;
- Filomena do Carmo Jardim - Chefe de Departamento do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- Maria José de Sousa Vital - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Prof.º Dr. Francisco de Freitas Branco;
- João Carlos Henriques da Silva - Docente da Escola Básica e Secundária Prof.º Dr. Francisco de Freitas Branco.

Referência 11 - Escola Básica e Secundária de Machico - 5 postos de trabalho:

Presidente:

- José Maria Carvalho Dias - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Machico.

Vogais Efetivos:

- José Manuel dos Santos Pimenta - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Machico;
- Filomena do Carmo Jardim - Chefe de Departamento do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- Maria Manuela Pacheco Meireles - Docente contratada na Escola Básica e Secundária de Machico;
- Maria Fátima Gomes Correia Pestana - Assistente Técnico do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico.

Referência 12 - Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - 9 postos de trabalho:

Presidente:

- Vítor Manuel Correia Gomes - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras.

Vogais Efetivos:

- Maria Luísa Rebolo Rodrigues de Abreu Ferreira - Vice-Presidente da Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras;
- Filomena do Carmo Jardim - Chefe de Departamento do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- António Miranda Olim - Vice-Presidente da Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras;
- João Abel Nóbrega Silva - Docente da Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras.

Referência 13 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos  
Dr. Horácio Bento de Gouveia - 8 postos de trabalho:

Presidente:

- Fátima Maria Teles - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Vogais Efetivos:

- Carlos Manuel da Silva Gomes de Mendonça - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia;
- Maygualida Josefina Martinez Y Dudamel de Abreu - Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- Edgar Vieira Jardim - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia;
- Maria Manuela Silva Santos Antunes Ramos Pestana - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Referência 14 - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - 5 postos de trabalho:

Presidente:

- Ricardo Bruno Silva - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Vogais Efetivos:

- Emanuel Paulo Ramos Oliveira - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;
- Maygualida Josefina Martinez Y Dudamel de Abreu - Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- José Armando Farinha Barreiro - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;
- Magna Raquel Teixeira Freire - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Referência 15 - Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - 4 postos de trabalho:

Presidente:

- Maria Inês Mendonça Andrade - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

Vogais Efetivos:

- Sandra Maria Rocha - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral;
- Maygualida Josefina Martinez Y Dudamel de Abreu - Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- Mário Rogério Freitas Rodrigues Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral;

- Maria Lúcia Menezes Mendonça -Chefe de Departamento do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

Referência 16 - Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade - 1 posto de trabalho:

Presidente:

- Ana Paula Freitas Teixeira Catanho - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade.

Vogais Efetivos:

- Telmo de Freitas Sousa - Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Carla Sofia Santos Teixeira Vieira - Encarregada Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade.

Vogais Suplentes:

- Ana Margarida Teixeira Magalhães - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade;
- Gilberto David Gonçalves de Sousa - Assistente Técnico do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade.

Referência 17 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros - 5 postos de trabalho:

Presidente:

- Elder Rodrigues Pontes Cardoso - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros.

Vogais Efetivos:

- Ana Patrícia Mendes Loja Rodrigues - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros;
- Telmo de Freitas Sousa - Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- Maria de Lurdes Vargem Perdigão - Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação;
- Isabel Cristina Rodrigues da Cruz - Técnica Superior do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros.

Referência 18 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - 2 postos de trabalho

Presidente:

- António Pinto da Cruz - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro.

Vogais Efetivos:

- Telmo de Freitas Sousa - Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- José de Nóbrega Teixeira Petito - Encarregado Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro.

Vogais Suplentes:

- Nuno Gomes Jardim - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro;
- Susana Maria Teixeira de Jesus Gouveia Castro - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola

Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro.

Referência 19 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - 2 postos de trabalho:

Presidente:

- Helder José Vieira Miranda - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre.

Vogais Efetivos:

- Samuel Pereira de Freitas Andrade - Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão
- Zulay Rodrigues Freitas - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre.

Vogais Suplentes:

- Maria José Figueira Teixeira Gouveia - Encarregada Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre;
- Sílvia da Conceição Gonçalves de Oliveira Ferreira - Docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre.

Referência 20 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - 1 posto de trabalho:

Presidente:

- Carlos Paulo de Nóbrega - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior.

Vogais Efetivos:

- Samuel Pereira de Freitas Andrade - Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Maria Luísa Gonçalves Pinto - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior.

Vogais Suplentes:

- Maria Helena Baptista dos Santos - Chefe de Serviços de Administração Escolar do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior;
- Alda Rubina Corte e Silva Olival - Técnica Superior do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior.

Referência 21 - Escola Básica dos 1.º 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar do Porto da Cruz - 1 posto de trabalho:

Presidente:

- Manuel Luís Macedo de Andrade - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 1.º 2.º e 3.º Ciclos Com Pré-Escolar do Porto da Cruz.

Vogais Efetivos:

- António Zeferino Gouveia Nóbrega - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 1.º 2.º e 3.º Ciclos Com Pré-Escolar do Porto da Cruz;
- Samuel Pereira de Freitas Andrade - Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- José Américo Vieira Mendonça - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Com Pré-Escolar do Porto da Cruz;
- Maria Gorete Sousa Freitas - Chefe de Serviços do mapa de pessoal da Escola Básica dos 1.º 2.º e 3.º Ciclos Com Pré-Escolar do Porto da Cruz.

Referência 22 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal - 3 postos de trabalho:

Presidente:

- Lisete Maria Carvalho Brazão Garrido - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal.

Vogais Efetivos:

- Anália Pontes Carvalho Vasconcelos - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal;
- Micaela Fátima Freitas Ribeiro - Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- Maria Lúcia Pereira Olim Perestrelo - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal;
- Ana Maria dos Santos Rosário Pão - Chefe de Departamento do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal.

Referência 23 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço - 6 postos de trabalho:

Presidente:

- Ricardo Miguel Sá Santos - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço

Vogais Efetivos:

- Maria Lurdes de Caires Luís Ascensão Gomes - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço;
- Micaela Fátima Freitas Ribeiro - Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- Carlos Jorge Caires Natividade - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço;
- Odília Bernardete Camacho Jardim - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço.

Referência 24 - Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - 2 postos de trabalho:

Presidente:

- Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

Vogais Efetivos:

- Manuel Luís dos Reis Martins - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas;

- Micaela Fátima Freitas Ribeiro - Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

**Vogais Suplentes:**

- Delta Solange Pestana Abreu - Técnica Superior do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas;
- Helena de Andrade Aveiro Santos - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

Referência 25 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade - 1 posto de trabalho:

**Presidente:**

- João Manuel Freitas Gonçalves - Vice-Presidente do Conselho Executivo Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade.

**Vogais Efetivos:**

- Sónia Maria Abreu Fernandes - Vice-Presidente do Conselho Executivo Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade;
- Sónia Maria Freitas Costa Ornelas - Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

**Vogais Suplentes:**

- Elisa Maria Sousa Gomes - Coordenadora Técnica do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade;
- Renato Gil Gomes Carvalho - Técnico Superior do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade.

Referência 26 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia - 2 postos de trabalho:

**Presidente:**

- Dinis Silva Mendonça - Presidente da Comissão Provisória da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia.

**Vogais Efetivos:**

- Helder Duarte dos Santos Andrade - Vice-Presidente da Comissão Provisória da Escola Básica dos

2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia;

- Sónia Maria Freitas Costa Ornelas - Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão.

**Vogais Suplentes:**

- Andreia Martins da Silva - Vice-Presidente da Comissão Provisória da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia;
- Maria Idalina de Jesus Góis Freire - Assistente Técnica do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia;

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

#### Aviso n.º 353/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Mais se informa que a referida lista se encontra afixada no placard existente nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, localizado no Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal e disponibilizada na página eletrónica deste Serviço, em

<https://www.procivmadeira.pt/pt/protecao-civil/instrumentos-gestao.html>.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 6 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, José António Oliveira Dias



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)